

**PORTARIA PRESI-DE Nº 9, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução-CD nº 05, de 28 de maio de 2015 e conforme decidido na 20ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 15 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para propor edital do Prêmio Funpresp-Jud 2018 à Diretoria Executiva, composto pelos empregados: Roberta Ribeiro Coelho, Chefe de Gabinete; Jordana Perfeito Castro, Assessora Jurídica; Paolla Christine de Oliveira Dantas, Assessora de Comunicação e Marketing; Giovani Alves da Rocha, Coordenador de Arrecadação e de Cadastro; Adelize Barauna dos Reis, Supervisora do Relacionamento e Atendimento; e Jorge Luis da Silva Lustosa, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete.

§ 2º O edital tem por objetivo definir os critérios de participação, julgamento e premiação do Prêmio Funpresp-Jud 2018.

§ 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO**  
Diretora-Presidente